2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 834/23, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA.

ENTIDADE	:	ASSOCIAÇÃO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA
DATA	:	22/04/2025
CHAMAMENTO	:	Nº 21/23
PROCESSO ADM.	:	Nº 6596/25 e 6761/25
ADITAMENTO	:	Nº 834/23-2

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, n° 2800, Jardim Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, inscrita no CNPJ nº 44.733.608.0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO,** brasileiro, cirurgião-dentista, portador do RG nº 54.403.044-8 e CPF nº 004.111.496-52 e pela Secretária Municipal de Assistência Social, **VIVIANE ROBERTA BARNABÉ,** brasileira, assistente social, portadora do RG nº 27.679.830-2 e CPF nº 218.162.078-45, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA,** entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 48.175.871/0001-72, com sede administrativa na Cidade de Indaiatuba/SP, na Alameda das Crianças, nº 100, Vila Vitória I, CEP 13338-020, e-mail: somosdobem@somosdobem.org.br e controladoria@somosdobem.org.br, telefone: (19) 3801-8890 / 3935-0043, neste ato, representada por seu/a Presidente, **PAULO SÉRGIO RODRIGUES,** brasileiro, administrador, portador do RG nº 17.417.628-4 e CPF nº 063.406.408-85, têm entre si justo e contratado o aditamento ao termo de colaboração, para concessão de recursos financeiros, firmado em 20/12/2023 e aditado em 24/01/2025, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA 1ª – DO REAJUSTE

1.1. O valor do repasse municipal é reajustado em 30,44%, ou seja, de R$ 59.705,79 (cinquenta e nove mil, setecentos e cinco reais e setenta e nove centavos), alterando o valor total conforme segue:

- **Municipal:** R$ 255.817,15 (duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e dezessete reais e quinze centavos.
- **Estadual:** R$ 22.202,40 (vinte e dois mil, duzentos e dois reais e quarenta centavos).
- **Federal:** R$ 9.180,00 (nove mil, cento e oitenta reais).
- **Total:** R$ 287.199,55 (duzentos e oitenta e sete mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

1.2. Os efeitos deste termo de aditamento retroagirão a 24/01/2025.

D4Sign 49041364-3d4b-499f-84c6-9f2832aa5c2b - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01. Art. 10º, §2.

CLÁUSULA 2ª – DA ALTERAÇÃO DO PLANO TRABALHO

2.1. O plano de trabalho de 2025 fica alterado, conforme consta no processo administrativo nº 6596/25, que independentemente de transcrição ou anexação é parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA 3ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente da execução deste aditamento será suportada pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 01.05.02.08.2440018.2040.3.3.50.39 – DR 01.500.0051 (Recurso Municipal), DR 02.500.0002 (Recurso Estadual), DR 05.500.0014 (Recurso Federal) - Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA 4ª – DA ALTERAÇÃO DE GESTOR

4.1. Fica excluído o servidor **Rogério Silva Siqueira** da função de gestor e, em seu lugar, é designado a servidora **Nathalia Denise Stoco** para a função, conforme as justificativas constantes no Processo Administrativo nº 6761/2025.

CLÁUSULA 5ª - DO SUPORTE LEGAL

5.1. A presente avença é feita com fulcro no art. 43, inciso I, alínea a, do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, alterado pelo Decreto nº 11.948, de 12 de março de 2024.

CLÁUSULA 6ª - DA RATIFICAÇÃO

6.1. As partes ratificam as demais cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito.

Indaiatuba, 22 de abril de 2025.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
Prefeito Municipal

VIVIANE ROBERTA BARNABÉ
Secretária Municipal de Assistência Social

paulo.rodrigues@somosdobem.org.br
Assinado
ASSOCIACAO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA
48175871000172
D4Sign

PAULO SÉRGIO RODRIGUES
Presidente da OSC

Gestor:

Nathalia Denise Stoco

/jg

D4Sign 49041364-3d4b-499f-84c6-9f2832aa5c2b - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01. Art. 10º, §2.

ANEXO RP-09 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO)

ÓRGÃO PÚBLICO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
OSC PARCEIRA	:	ASSOCIAÇÃO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 834/23-2 – PROCESSO ADM. Nº 6596/25 e 6761/25
OBJETO	:	Termo de Aditamento ao Contrato nº 834/23, onde acresce o repasse municipal, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 6596/25.
VALOR DO AJUSTE/ VALOR REPASSADO (1)	:	R$ 59.705,79
EXERCÍCIO (1)	:	2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP-CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;

c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;

d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Indaiatuba, 22 de abril de 2025.

D4Sign 49041364-3d4b-499f-84c6-9f2832aa5c2b - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome	:	**CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO**
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	Nº 004.111.496-52

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**VIVIANE ROBERTA BARNABÉ**
Cargo	:	Secretária Municipal de Assistência Social
CPF	:	Nº 218.162.078-45

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	**PAULO SERGIO RODRIGUES**
Cargo	:	Presidente das OSC
CPF	:	Nº 063.406.408-85

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou parecer conclusivo:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO**
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	Nº 004.111.496-52

Assinatura: _____

Nome	:	**VIVIANE ROBERTA BARNABÉ**
Cargo	:	Secretária Municipal de Assistência Social
CPF	:	Nº 218.162.078-45

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	**PAULO SERGIO RODRIGUES**
Cargo	:	Presidente das OSC
CPF	:	Nº 063.406.408-85

paulo.rodrigues@somosdobem.org.br
Assinado
ASSOCIACAO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA
48175871000172
D4Sign

Assinatura: _____

D4Sign 49041364-3d4b-499f-84c6-9f2832aa5c2b - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

GESTOR(ES):

Nome	:	**NATHALIA DENISE STOCO**
Cargo	:	Psicóloga
CPF	:	Nº 350.824.418-09

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Presidente da comissão de licitações

Nome	:	**JOSIAS LUIS XAVIER**
Cargo	:	Assistente de Serviços Administrativos
CPF	:	Nº 178.913.628-82

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Comissão de monitoramento e avaliação

Nome	:	**VICTOR HUGO ALMEIDA DE OLIVEIRA**
Cargo	:	Psicólogo
CPF	:	Nº 322.214.928-38

Assinatura: _____

Nome	:	**AMANDA DOS SANTOS DE ANDRADE**
Cargo	:	Assistente Social
CPF	:	Nº 390.458.768-41

Assinatura: _____

Nome	:	**JOSÉ PAULO DINIZ**
Cargo	:	Psicólogo
CPF	:	Nº 373.308.198-67

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Comissão de prestação de contas

Nome	:	**ROGÉRIO SILVA SIQUEIRA**
Cargo	:	Das-04 - Assessoramento às Secretarias e Unidades Superiores Estratégicas
CPF	:	Nº 299.582.238-99

Assinatura: _____

D4Sign 49041364-3d4b-499f-84c6-9f2832aa5c2b - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Nome	:	**SUZAN KELLI MARCOLINO DA ROSA**
Cargo	:	Direção de Unidades Subordinadas Estratégicas
CPF	:	Nº 354.646.128-23

Assinatura: _____

Nome	:	**PAULO EDUARDO JUIZ DE SOUSA**
Cargo	:	Assistente de Serviços Administrativos
CPF	:	Nº 160.131.798-08

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Comissão de seleção

Nome	:	**MARIA CRISTINA COELHO DIAS**
Cargo	:	Assistente Social
CPF	:	Nº 328.614.273-53

Assinatura: _____

Nome	:	**NATHALIA DENISE STOCO**
Cargo	:	Psicóloga
CPF	:	Nº 350.824.418-09

Assinatura: _____

Nome	:	**ROGÉRIO SILVA SIQUEIRA**
Cargo	:	Das-04 - Assessoramento às Secretarias e Unidades Superiores Estratégicas
CPF	:	Nº 299.582.238-99

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Responsável pelo parecer jurídico

Nome	:	**MARY TERUKO IMANISHI HONO**
Cargo	:	Procuradora do Município
CPF	:	Nº 100.075.378-67

Assinatura: _____

D4Sign 49041364-3d4b-499f-84c6-9f2832aa5c2b - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente. conforme MP 2.200-2/01. Art. 10º. §2.

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído.
(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.

D4Sign 49041364-3d4b-499f-84c6-9f2832aa5c2b - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01. Art. 10º, §2.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 10/2024)

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
OSC PARCEIRA	:	ASSOCIAÇÃO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA,
CNPJ	:	Nº 48.175.871/0001-72
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 834/23-2 – PROCESSO ADM. Nº 6596/25 e 6761/25
DATA DA ASSINATURA	:	22/04/2025
OBJETO	:	Termo de Aditamento ao Contrato nº 834/23, onde acresce o repasse municipal, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 6596/25.
VALOR	:	R$ 59.705,79

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 22 de abril de 2025.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional:	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

D4Sign 49041364-3d4b-499f-84c6-9f2832aa5c2b - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01. Art. 10º. §2.

9 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 28 de April de 2025, 10:33:25

2º ADIT SOMOS DO BEM 834-23 Complemento de Repasse pdf

Código do documento 49041364-3d4b-499f-84c6-9f2832aa5c2b

Assinaturas

ASSOCIACAO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA:48175871000172
Certificado Digital
paulo.rodrigues@somosdobem.org.br
Assinou como Presidente

Eventos do documento

28 Apr 2025, 08:57:36
Documento 49041364-3d4b-499f-84c6-9f2832aa5c2b **criado** por JHENIFER GABRIELY DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA (0f83a39b-09ab-4edd-94ca-b930bdd0f331). Email:jhenifer.santos@somosdobem.org.br. - DATE_ATOM: 2025-04-28T08:57:36-03:00

28 Apr 2025, 09:00:09
Assinaturas **iniciadas** por JHENIFER GABRIELY DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA (0f83a39b-09ab-4edd-94ca-b930bdd0f331). Email: jhenifer.santos@somosdobem.org.br. - DATE_ATOM: 2025-04-28T09:00:09-03:00

28 Apr 2025, 10:32:23
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ASSOCIACAO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA:48175871000172 **Assinou como Presidente** Email: paulo.rodrigues@somosdobem.org.br. IP: 177.45.207.208 (177.45.207.208 porta: 13810). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC DIGITALSIGN RFB G3,OU=A1,CN=ASSOCIACAO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA:48175871000172. - DATE_ATOM: 2025-04-28T10:32:23-03:00

Hash do documento original
(SHA256):026e8a05491be19ac3f4ca865add57828e919f88e508712e658d3203c1ea7e10
(SHA512):f57d981e35cee130a8b31244ce752bc8f3cb3dbb01a83c20cdbb612c080cc37db6954211e50c77bfb2dd2e53570f9ec253dec326629d85bf73837dea1bf2aee5

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

ATOS DO PODER PÚBLICO

INDAIATUBA, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 | Nº 3233 | ANO XXV

ÍNDICE

ASSISTÊNCIA SOCIAL 1

CÂMARA 2

FAZENDA 4

OBRAS E VIAS PÚBLICAS 5

SAÚDE 5

URBANISMO 5

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 8

FIEC 8

SAAE 15

SEPREV 16

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 834/23, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA, NOS TERMOS DO DECRETO FEDERAL Nº 8.726, de 27/04/2016. - Data: 22/04/2025 - Objeto: O valor do repasse municipal é reajustado em 30,44%, ou seja, de R$ 59.705,79 (cinquenta e nove mil, setecentos e cinco reais e setenta e nove centavos), alterando o valor total. Os efeitos deste termo de aditamento retroagirão a 24/01/2025. Processo Administrativo nº 6596/25 e 6761/25.